



Boto na praia  
LIFE MARPRO

# LIFE MARPRO | Conservação de espécies marinhas protegidas em Portugal continental



Pardela-baleiar | LIFE MARPRO

## O Projeto

O **LIFE MARPRO**, foi coordenado pela **Universidade de Aveiro (UA)** e teve como parceiros em Portugal algumas das entidades ligadas à problemática marinha. O projeto decorreu entre 2011 e 2017 e teve como objetivo principal a **extensão da Rede Natura 2000 para cetáceos e aves marinhas em Portugal continental**.

Nesse sentido, o projeto desenvolveu um conjunto de ações, com particular destaque para a elaboração das propostas de criação/alargamento de **Zonas de Proteção Especial (ZPE)** dedicadas à conservação da Pardela-baleiar (*Puffinus mauretanicus*), bem como propostas de criação/alargamento de **Sítios de Importância Comunitária (SIC)** para a

conservação do Boto (*Phocoena phocoena*) e do Roaz (*Tursiops truncatus*).

Assim, o caso do MARPRO é aqui apresentado como uma **boa prática de *policy uptake***, tendo em atenção os seus resultados na definição da Rede Natura 2000 para cetáceos e aves marinhas em Portugal continental.

## O Caso: Boas Práticas de *Policy Uptake*

Sendo um projeto que tinha como objetivo específico a definição de Sítios Natura para cetáceos e aves marinhas em Portugal continental, o MARPRO avaliou igualmente o problema das capturas acidentais, bem como a definição da abundância das espécies consideradas e os métodos de censos.

Deste modo, através do financiamento **LIFE**, foi possível Portugal passar a poder **reportar de forma estruturada informação sobre as populações de cetáceos e aves marinhas (em cumprimento do Art.º 17 da Diretiva Habitats e Art.º 12 da Diretiva Aves)** e assim poder comparar a informação atual com a informação de base. Portugal passou igualmente a poder reportar dados sobre



**captura acidental**, bem como da **abundância** das espécies em causa.

Tal como era sua ambição, o projeto conduziu à criação das **ZPE do Cabo Raso e de Aveiro/Nazaré** (Decreto Regulamentar n.º 17/2015) e à aprovação do **alargamento das ZPE do Cabo Espichel e da Costa Sudoeste** (D. L. n.º 204/2015), de forma a incluir as zonas de alimentação e repouso usadas pela população de pardela das baleares (*Puffinus mauretanicus*), durante os períodos de migração e invernada.

Tendo em atenção os objetivos do projeto, Catarina Eira, Gestora do Projeto, salientou que, desde o início, houve a preocupação de incluir no consórcio o **Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF)**, uma vez que era a autoridade nacional com competências para a proposta das medidas nele preconizadas de extensão da Rede Natura para cetáceos e aves marinhas. Referiu ainda que o conhecimento, na época, em Portugal, particularmente sobre as espécies de cetáceos, era muito escasso e por esse motivo havia muitas dificuldades associadas à designação de SIC para o meio marinho. Nesse aspeto era crucial ter uma entidade que pudesse esclarecer, do ponto de vista técnico, as diversas partes interessadas, nomeadamente os decisores, papel que foi assegurado pelo coordenador e pelos vários parceiros do projeto.

Nesse contexto, todas as entidades do consórcio foram envolvidas na ação de

**definição/alargamento de novas SIC**, tendo o *Draft* da proposta sido analisado em reuniões entre um técnico do ICNF e o Grupo de Trabalho para a Biodiversidade Marinha (grupo governamental, incluindo várias entidades que trabalham com assuntos ligados ao meio marinho). O ICNF elaborou a **proposta final**, tendo em conta todos os contributos recolhidos, a qual obteve **parecer favorável** do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza. A proposta esteve em Consulta pública em maio de 2016.



Roazes | LIFE MARPRO

Foram ainda realizadas diversas reuniões da equipa do projeto com vários técnicos, a nível nacional, do ICNF para a definição e discussão de **Planos de Gestão** para as áreas propostas (entre abril e julho de 2016). Em outubro 2016 o ICNF promoveu, juntamente com a equipa do projeto, a apresentação dos mesmos a consultores da Secretaria de Estado do Ministério do Mar e da Secretaria de Estado para a Conservação da Natureza. Foram posteriormente realizadas várias reuniões, em abril 2017, com diversas entidades, incluindo a DGRM, IPMA, APA, DGPM, DGE, Turismo de

Portugal, Instituto Hidrográfico, entre outras. Em setembro 2017, foi realizada uma última reunião, para integração dos comentários recebidos e aprovação da proposta final, a qual seria depois submetida à aprovação dos Ministros do Ambiente e do Ordenamento do Território e do Mar. Inesperadamente, os Planos de Gestão não obtiveram contudo a aprovação necessária para serem colocados em Consulta Pública.

Adicionalmente, o projeto enfrentou, na sua vigência, um obstáculo inesperado, relacionado com alterações na orgânica governativa, que implicaram a criação do Ministério do Mar e de outras novas entidades com competências no meio marinho, o que pôde contribuir para uma maior complexidade de todo o processo administrativo de criação/alargamento de SIC, bem como dos respetivos Planos de Gestão.



Resgate de boto | LIFE MARPRO

Para ultrapassar estes obstáculos, totalmente imprevisíveis, a equipa do projeto e, em particular, o ICNF, desenvolveram os melhores esforços no sentido de esclarecer e salientar a urgente necessidade de aprovação dos documentos e propostas elaboradas pelo consórcio, tendo sempre em atenção os contributos recebidos de outras entidades e

público em geral. Desta forma, foi necessário solicitar à Comissão Europeia uma extensão da duração do projeto, para adiar a sua conclusão para 2017 e assim atingir melhores resultados.

Apesar deste esforço a **inclusão da faixa litoral entre Maceda e a Praia da Vieira na Lista Nacional de Sítios da Rede Natura 2000 foi apenas publicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 17/2019**. Todavia, não foi possível, por razões externas ao projeto, concretizar a aprovação do SIC “Costa de Setúbal” e o alargamento do SIC “Estuário do Sado”.

Da mesma forma, os projetos de **Planos de Gestão do Sítio Maceda-Praia da Vieira e da área marinha alargada da SIC Costa do Sudoeste** foram submetidos a Consulta pública apenas entre julho e agosto 2018, tendo os Planos sido publicados pela **Portaria 201/2019**, na qual se reconhece que “*O projeto do Plano de Gestão do Sítio Maceda-Praia da Vieira e da área marinha alargada do SIC Costa Sudoeste foi elaborado no âmbito do projeto LIFE MARPRO, envolvendo diferentes entidades públicas (...)*”.

De acordo com Catarina Eira, o facto de o ICNF integrar o consórcio contribuiu para que no “pós-projeto”, esta entidade fosse o interlocutor privilegiado para todos os procedimentos administrativos e técnicos relacionados com a criação dos SIC e a aprovação dos Planos de Gestão.

Estes objetivos foram apenas alcançados em 2019, já com nova equipa governativa, em linha com as metas europeias e compromissos de cada Estado Membro em aumentar o número de áreas marinhas classificadas, para os quais

a criação/alargamento da ZPE e SIC vieram a contribuir.

## Dicas a reter:



- ✓ Incluir no consórcio entidades com as **competências técnicas** relevantes;
- ✓ Prever uma **margem** adequada para a tramitação de **processos administrativos**.

## Outros Resultados

Tal como identificado no Relatório Final e salientado por Catarina Eira, o projeto gerou ainda outros resultados em benefício e apoio às políticas de conservação de cetáceos e aves marinhas. Destacam-se, neste âmbito:

- **Formação** de técnicos, pescadores, autoridades (GNR, Bombeiros, Proteção Civil, Polícia Marítima) e outros utilizadores do meio marinho **para deteção e alerta de avistamentos**. Ainda hoje estas entidades dão alertas, sempre que se justifica;
- Apoio à **rede de arrojamentos**, incluindo através dos equipamentos adquiridos, nomeadamente de veterinária, que ainda hoje são utilizados;
- Medidas de mitigação da captura accidental, com elaboração de **Manuais de Boas Práticas e Ensaios de Boas Práticas**, por exemplo com *pingers* nas redes (equipamentos que emitem sons de intensidade baixa e por isso não são perturbadores), que obtiveram muito bons resultados, cuja implementação foi

acompanhada de observadores com embarque a bordo autorizado pelos pescadores;

- Promoção, em termos legislativos, da utilização de medidas de mitigação na Arte-Xávega, assegurando assim, os esforços para garantir, a longo prazo, a redução da mortalidade do Boto;
- **Melhorias nos Centros de Reabilitação de Animais Marinhos**, implicando assim maior capacidade de resposta do país aos impactes das atividades humanas;
- Maior consciencialização da população para a necessidade de proteção e conservação das espécies marinhas.

Para informações mais pormenorizadas sobre os resultados, recomenda-se o contacto direto com a equipa, através dos contactos apresentados na “caixa”.

## Reflexões

Catarina Eira não hesita em afirmar a importância do projeto para a extensão da Rede Natura 2000 para cetáceos e aves marinhas em Portugal continental. Refere, contudo, que, se fosse hoje, na fase de desenho do projeto, teriam dado mais atenção à identificação de riscos e obstáculos relacionados com a morosidade nos procedimentos político-administrativos que ocorrem em Portugal.

Conclui salientando que projetos que envolvam este tipo de medidas devem desde logo, prever uma duração mais longa e assim possibilitar

que trabalhos efetivamente desenvolvidos pelos diferentes parceiros sejam considerados no âmbito do projeto, mesmo que apenas dirigidos aos processos de aprovação.

Considerou ainda que poderiam ter equacionado a Certificação das Pescas e a utilização de um Selo de Qualidade, em linha com o que foi desenvolvido por outros projetos LIFE com idênticas preocupações.

Ficha elaborada por **Isabel Lico** (Desafio das Letras), com base em entrevista a **Catarina Eira** (UA) realizada a 29/04/2024 e Relatório Final do Projeto.

[life.capacitacao@apambiente.pt](mailto:life.capacitacao@apambiente.pt) | [life.apambiente.pt](http://life.apambiente.pt)

### Disclaimer

*Co-funded by the European Union. Views and opinions expressed are however those of the author(s) only and do not necessarily reflect those of the European Union or CINEA. Neither the European Union nor the granting authority can be held responsible for them.*

**LIFE MARPRO (LIFE09 NAT/PT/000038) - Conservação de espécies marinhas protegidas em Portugal continental**  
**Início:** 01/01/2011      **Conclusão:** 31/12/2017 (extensão de 2 anos)

**Orçamento Aprovado:** 2,773,032 €      **Orçamento Executado:** 2,786,177 €      **Financiamento LIFE:** 1,386,516 € (50.00 %)

**Gestor de Projeto:** Catarina Eira (UA)

**Contactos:** [catarina.eira@ua.pt](mailto:catarina.eira@ua.pt)

**Website:** <http://marprolife.org/>; <https://www.facebook.com/marprolife>

**Beneficiário Coordenador:** Universidade de Aveiro

**Beneficiários Associados:** Universidade do Minho | Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves | Instituto Português do Mar e da Atmosfera | Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

### Síntese de Resultados

Foram criadas em 2015 as ZPE do Cabo Raso e de Aveiro/Nazaré e aprovado o alargamento das ZPE do Cabo Espichel e da Costa Sudoeste;

Definição da abundância das espécies consideradas e otimização dos métodos de censos e vigilância das alterações populacionais das espécies-alvo;

Quantificação dos níveis de captura acidental e otimização dos métodos de avaliação para a captura acidental das espécies-alvo;

Medidas de mitigação da captura acidental, com elaboração de Manuais de Boas Práticas e Ensaios de Boas Práticas, por exemplo com *pingers* (equipamentos que emitem sons de intensidade baixa e por isso não são perturbadores para o oceano) nas redes, que obtiveram muito bons resultados - os pescadores permitiram o embarque de observadores a bordo para a monitorização da medida;

Melhoria das redes de arrojamentos e dos Centros de Reabilitação;

Proposta de criação dos SIC de Maceda-Praia da Vieira e da Costa de Setúbal e alargamento dos SIC do Estuário do Sado e da Costa Sudoeste, os quais foram submetidos a Consulta pública em maio de 2016;

Foram elaboradas as propostas de Planos de Gestão para todos os SIC e ZPE considerados no projeto;

Maior consciencialização da população para a necessidade de proteção e conservação das espécies marinhas;

Portugal passou a poder reportar de forma estruturada informação sobre as populações de cetáceos e aves marinhas (Diretivas Habitats e Aves) e assim poder comparar a informação atual com a informação de base;

Portugal passou a poder reportar dados estruturados sobre capturas acidentais;

Formação de técnicos e treino de pescadores, autoridades (GNR, Bombeiros, Proteção Civil, Polícia Marítima) e outros utilizadores do meio marinho. Ainda hoje estas entidades dão alertas, sempre que se justifica;

Aquisição de equipamentos, nomeadamente de veterinária, que ainda hoje são utilizados;

Já fora da vigência do projeto, em 2019, foi criado apenas um dos SIC propostos (Maceda-Praia da Vitória), bem como o alargamento do SIC da Costa do Sudoeste;

Também já no pós-projeto, em 2019, foi efetuada a aquisição de *pingers*, com financiamento do Fundo Ambiental, que foram entregues para aplicação na pesca Xávega. Contudo, não foi viável promover a monitorização da sua aplicação, por falta de financiamento.